



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

## ATO DA MESA Nº 017/2016

\*\* DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016 \*\*

"DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DO SALDO DE CAIXA DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS À TESOUREARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS".

A Mesa da Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;  
**CONSIDERANDO** que o que determina o artigo 16 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o fim do presente exercício.

**CONSIDERANDO** ainda o saldo existente na conta corrente da Câmara Municipal de Jardimópolis, junto ao Banco do Brasil, resultante de sobra de repasse do duodécimo do exercício financeiro de 2016, obtida através de economia por parte do Legislativo;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Fica determinado ao Departamento Contábil e Financeiro e ao Tesoureiro da Câmara Municipal, que devolvam a totalidade do saldo disponível existente atualmente na conta corrente da Câmara Municipal de Jardimópolis, junto ao Banco do Brasil, para a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Jardimópolis, decorrentes dos repasses de duodécimos recebidos durante o exercício 2016, bem como, dos valores totais auferidos em aplicação financeira.

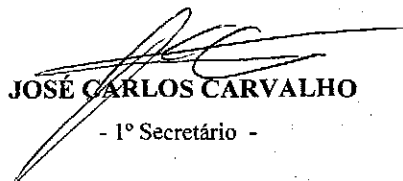
**ARTIGO 2º:** Deverá o Departamento Contábil e Financeiro da Câmara Municipal, observar a ausência de eventual compensação de cheques emitidos pelo Poder Legislativo.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS**  
- Presidente -

  
**JOSÉ LUIZ DE SOUZA PEREIRA**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, em 28 de Dezembro de 2016.

  
**JOSÉ CARLOS CARVALHO**  
- 1º Secretário -

**AMAURI PEGORARO**  
- 2º Secretário -



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

### ATO DA MESA Nº 016/2016

\*\* DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016 \*\*

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO VEREADOR JOSÉ EURÍPIDES FERREIRA, ATÉ SÃO PAULO-SP, NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2016, OPORTUNIDADE EM QUE O MESMO SE DIRIGIRÁ ATÉ A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, SECRETARIA EXECUTIVA – REDE FERROVIÁRIA FEDERAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO NOSSO MUNICÍPIO.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 05/12/2016, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do vereador *José Eurípides Ferreira*, até a cidade de São Paulo (Capital), no dia 07 de Dezembro de 2016, oportunidade em que o mesmo se dirigirá até a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para tratar de assuntos de interesse do município de Jardimópolis com o Deputado Estadual Léo Oliveira especialmente no que diz respeito a destinação de recursos financeiros para o município e Ministério dos Transportes, Secretaria Executiva – Rede Ferroviária Federal, na cidade de São Paulo-SP., para tratar de assuntos referentes ao imóvel situado no Distrito de Jurucê, de propriedade da União, visando doação para o Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos(as) Vereadores(as) e motorista com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do vereador *José Eurípides Ferreira*, assim como do motorista do veículo, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do mesmo até a cidade de São Paulo (Capital), no dia 07 de Dezembro de 2016, oportunidade em que se dirigirá até a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para tratar de assuntos de interesse do



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

município de Jardimópolis com o Deputado Estadual Léo Oliveira especialmente no que diz respeito a destinação de recursos financeiros para o município e Ministério dos Transportes, Secretaria Executiva – Rede Ferroviária Federal, na cidade de São Paulo-SP., para tratar de assuntos referentes ao imóvel situado no Distrito de Jurucê, de propriedade da União, visando doação para o Município.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos(as) Vereadores(as) à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS**

- Presidente -

**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP., em 05 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ CARLOS CARVALHO**

- 1º Secretário -

**AMAURI PEGORARO**

- 2º Secretário -

Ilustríssima Senhora Ângela Maria Pereira, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Suporte e de Administração Legislativa da Câmara Municipal.

O vereador *José Eurípedes Ferreira* – Vereador desta Casa Legislativa – legislatura 2013/2016, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, que seja requerida junto à Mesa Diretora da Casa, adiantamento de viagem no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do signatário, para viagem até a cidade de São Paulo (SP), no **dia 07 de Dezembro de 2016**.

O agente político irá à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis com o Deputado Estadual Léo Oliveira especialmente no que diz respeito a destinação de recursos financeiros para o município (VERBA ESTADUAL PARA ACADEMINA AO AR LIVRE) e Ministério dos Transporte, Secretaria Executiva – Rede Ferroviária Federal, na cidade de São Paulo-SP., para tratar de assuntos referentes ao imóvel situado no Distrito de Jurucê, de propriedade da União, visando doação para o Município .

Requeiro ainda, que seja disponibilizado um veículo oficial e um motorista, bem como seja oficiado a Prefeitura Municipal para disponibilização de tal servidor ou funcionário.

Termos em que,  
P. Deferimento.

Jardinópolis, 05 de Dezembro 2016.



- Vereador -



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

**OFÍCIO Nº 763/2016**

Jardinópolis, 05 de Dezembro de 2016.

Exmo. Sr.

Venho por meio deste, à presença de Vossa Excelência, para solicitar que seja disponibilizado um veículo oficial e motorista, para a viagem do vereador **José Eurípedes Ferreira**, até a cidade de São Paulo (SP), no dia **07 de Dezembro de 2016, quarta-feira**, devendo o horário de saída a combinar com o motorista.

O agente político irá à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para tratar de assuntos de interesse do município de Jardimópolis com o Deputado Estadual Léo Oliveira especialmente no que diz respeito a destinação de recursos financeiros para o município (VERBA ESTADUAL PARA ACADEMINA AO AR LIVRE) e Ministério dos Transporte, Secretaria Executiva – Rede Ferroviária Federal, na cidade de São Paulo-SP., para tratar de assuntos referentes ao imóvel situado no Distrito de Jurucê, de propriedade da União, visando doação para o Município.

Certo de poder contar com a costumeira atenção, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

**Cleber Tomaz de Camargo**  
Presidente  
Câmara Municipal de Jardimópolis-Si

**PARA:**  
**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP**  
**NESTA**



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de  
Jardinópolis - SP.

Ângela Maria Pereira, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para requerer adiantamento de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do vereador *José Eurípedes Ferreira*, para viagem até a cidade de São Paulo (SP), no dia **07 de Dezembro de 2016**.

O agente político irá à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para tratar de assuntos de interesse do município de Jardimópolis com o Deputado Estadual Léo Oliveira especialmente no que diz respeito a destinação de recursos financeiros para o município (VERBA ESTADUAL PARA ACADEMINA AO AR LIVRE) e Ministério dos Transportes, Secretaria Executiva – Rede Ferroviária Federal, na cidade de São Paulo-SP., para tratar de assuntos referentes ao imóvel situado no Distrito de Jurucê, de propriedade da União, visando doação para o Município.

Solicito ainda, que seja disponibilizado um veículo oficial e um motorista, bem como seja oficiado a Prefeitura Municipal para disponibilização de tal servidor ou funcionário.

Termos em que,  
P. Deferimento.

Jardinópolis, 05 de Dezembro 2016.

Ângela Maria Pereira  
Chefe Geral de Departamentos  
Câmara Municipal de Jardimópolis